

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 31/2024

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Aracuaí, no dia
28 de março de 2024 (Quinta-
feira Santa)”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Considerando o feriado nacional no dia 29 de março de 2024 (Sexta-feira da Paixão);

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Aracuaí, no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aracuaí/MG, 25 de março de 2024.

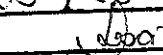

Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

25 / 03 / 2024


LOURRANE SILVA DE SÁ
SECRETÁRIA PARLAMENTAR - M.658
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACUAÍ - MG